

EM nº 00414/2024 MCOM

Brasília, 16 de Maio de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.025758/2020-23, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 7215/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 13.051, de 26 de abril de 2024, publicada em 14 de maio de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de agosto de 2020, a permissão outorgada à RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ nº 50.686.591/0001-70), nos termos da Portaria nº 181, datada em 31 de julho de 1980, publicada em 12 de agosto de 1980, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Mogi das Cruzes, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

***Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho***



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dd5b50c8-ae12-412e-b620-0512334c4fae>

dd5b50c8-ae12-412e-b620-0512334c4fae